

Santo André, 23 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador Daniel Buissa

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8588/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 340/2025

Autoria: Ver. Daniel Buissa

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 340/2025, que autoriza o poder executivo instituir no município o sistema único de emissão de atestados médicos digitais – e-atestado, com o objetivo de garantir autenticidade, segurança e rastreabilidade dos documentos médicos emitidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente das considerações enunciadas no parecer proferido pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, no qual considerou a propositura inconstitucional, opinamos pelo seu arquivamento.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Daniel Buissa

Vereador

